

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen

Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 27 de janeiro de 2026

Seleção complementar de estudantes para bolsas de estudo do Programa RS Talentos

RESULTADO FINAL
(publicado em 19/02/2026)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o **resultado final** do Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 27 de janeiro de 2026, para seleção complementar de estudantes para bolsas de estudo do Programa RS Talentos, conforme segue:

1. Tabelas de classificação

1.1 Tabelas do curso de Engenharia da Computação

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		Classificação
1	FERNANDO MATEUS KREIMEIER	4° Classificado
2	GUILHERME MARÇAL DA SILVA	3° Classificado
3	JOAQUIM HAUSCHILD	1° Classificado
4	LORENZO STOLE DE MOURA	2° Classificado

CANDIDATOS(AS) SUPLENTE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		Classificação
1	AYOMIPOSI JANET AKINBOBOLA	12ª Suplente
2	ALCIANE BORCK SEGEISK	8ª Suplente
3	CARLOS EDUARDO DE MORAES	19º Suplente
4	CRISTIAN CARVALHO	5º Suplente
5	DANIEL ZERWES HUNSCHE	4º Suplente
6	DIONATAN FERREIRA DA SILVA	10º Suplente
7	FABIANO ANTUNES	11º Suplente
8	FERNANDO ANTONIO CIBULSKI DE FREITAS	14º Suplente
9	GABRIELE MACHADO LEAL	13ª Suplente
10	HARIEL BIZARRO VARGAS	3º Suplente
11	IRVIN LUCAS PALUDO	17º Suplente

12	JEAN DA SILVA BRANDÃO	7° Suplente
13	JOÃO ALBERTO MERLIN GEHLEN	15° Suplente
14	JULIANO GERHARDT	2° Suplente
15	KARINA VIRGINIA GUIOLFI DOS PASSOS	16ª Suplente
16	LÍVIA PEDERIVA MACIEL	20ª Suplente
17	PEDRO HENRIQUE MENEGAT	18° Suplente
18	VICTOR EDUARDO LERSCH	1° Suplente
19	VITOR FAVARETTO SCHMITZ	9° Suplente
20	VITOR MIGUEL SCHMITZ	6° Suplente

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDs	
Não há classificados.	

CANDIDATOS(AS) SUPLENTES ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDs	
Não há suplentes.	

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS	
FELIPE ALBERTO ALMEIDA RIOS	

CANDIDATOS(AS) SUPLENTES ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS	
AYOMIPOS JANET AKINBOBOLA	

1.2 Tabelas do curso de Engenharia Elétrica

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA ELÉTRICA		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		Classificação
1	AMANDA IANAEL BARTH	3ª Classificada
2	EDUARDA ARAUJO	5ª Classificada
3	GUILHERME CHICOUREL KUNRATH	1° Classificado

4	JONATAN PAVINATO	4° Classificado
5	MIGUEL GARCIA MACHADO	2° Classificado

CANDIDATOS(AS) SUPLENTE ENGENHARIA ELÉTRICA		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		Classificação
1	MARIA HELENA CORNEO VINAS	1ª Suplente

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA ELÉTRICA		
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDs		
Não há classificados		

CANDIDATOS(AS) SUPLENTE ENGENHARIA ELÉTRICA		
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDs		
Não há suplentes.		

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA ELÉTRICA		
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS		
Não há classificados		

CANDIDATOS(AS) SUPLENTE ENGENHARIA ELÉTRICA		
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS		
Não há suplentes.		

1.3 Tabelas do curso de Engenharia Mecânica

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA MECÂNICA		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		Classificação
1	BRENDA R. ULRICH	3ª Classificada
2	CRISTHIAN TOIGO	2° Classificado
3	ERICK LANZONI	1° Classificado
4	PATRIC BRAGA MARTINS	4° Classificado

CANDIDATOS(AS) SUPLENTE ENGENHARIA MECÂNICA		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		Classificação
1	LEONARDO CHIOTTI	2° Suplente
2	RAFAEL GIAN DA SILVA	1° Suplente

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA MECÂNICA		
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDs		
Não há classificados		

CANDIDATOS(AS) SUPLENTE ENGENHARIA MECÂNICA		
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDs		
Não há suplentes.		

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA MECÂNICA		
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS		
Não há classificados		

CANDIDATOS(AS) SUPLENTE ENGENHARIA MECÂNICA		
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS		
Não há suplentes.		

1.4 Tabelas do curso de Engenharia Química

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA QUÍMICA		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		Classificação
1	ÂNGELA BETINA IMHOFF	3ª Classificada
2	ANTENOR VALMOR WENZ	4° Classificado
3	OBERDAN BRUNE	1° Classificado
4	ULYSSES DA COSTA	2° Classificado

CANDIDATOS(AS) SUPLENTE ENGENHARIA QUÍMICA		
---	--	--

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		Classificação
	ANA AMÉLIA LUDWIG DE FREITAS	4ª Suplente
	FELIPE MATIAS KREIMEIER	3º Suplente
	KAREN FACHINI DE ABREU	2ª Suplente
	LUCAS DANIEL SCHWEITZER	5º Suplente
	RENAN KNECHT	1º Suplente

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA QUÍMICA	
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDs	
ANA CLARA GRAEFF MORETTO	

CANDIDATOS(AS) SUPLENTE ENGENHARIA QUÍMICA	
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDs	
Não há suplentes.	

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA QUÍMICA	
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS	
Não há classificados	

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) ENGENHARIA QUÍMICA	
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS	
Não há suplentes.	

2. A matrícula dos candidatos classificados para o Programa RS Talentos poderá ser realizada das seguintes formas:

- presencialmente** no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no campus da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação do resultado **até as 16h do dia 23 de fevereiro de 2026**;
- on-line** a partir da publicação dos resultados **até as 16h do dia 23 de fevereiro de 2026**, pelo Start Univates, no link www.univates.br/startunivates/login/.

2.1 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar, de acordo com a forma de matrícula pela qual optar, os seguintes documentos:

- documento de identificação civil aceito legalmente (Cédula de Identidade – RG,

passaporte, carteira profissional);

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) – original ou fotocópia autenticada em tabelionato.

Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar presencialmente, no Atendimento Univates, o documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates.

3. O candidato selecionado nos termos deste Edital que, em tempo hábil, não concluir a matrícula de forma on-line ou não comparecer pessoalmente para efetivar a matrícula até as 15h do dia 31 de julho de 2025 perderá o direito a sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação referente ao processo de seleção regido por este Edital.

3.1 Em caso de necessidade de convocação de suplente(s) para a ocupação das vagas, os editais de chamada serão publicados após o término do prazo de matrícula dos convocados no último edital de resultado publicado.

3.2 Os candidatos com menos de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados de seu responsável legal, que deverá apresentar um documento de identidade com foto. Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar, presencialmente no Atendimento Univates, o termo de adesão assinado pelo representante legal em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates.

3.3 O candidato selecionado deverá matricular-se na carga horária de 400 (quatrocentas) horas semestrais, não havendo possibilidade de cursar carga horária inferior à total oferecida para cada semestre nos cursos de engenharia, no âmbito do Programa RS Talentos.

4. Os candidatos selecionados devem observar especialmente o item 3 do [Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 27 de janeiro de 2026](#), que estabelece as condições da bolsa e de sua manutenção.

5. Após prazo de matrícula dos classificados, caso alguma vaga não seja preenchida, estudantes suplentes que não foram chamados em seu curso de inscrição poderão optar por outro curso com vaga aberta, se assim desejarem. Nesses casos, os candidatos serão contatados via e-mail e WhatsApp para manifestarem interesse, e a nova classificação dar-se-á por ordem da média da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

5.1 A manifestação de interesse pela reopção implica, de forma irrevogável e irretratável, a desistência da condição de suplente no curso originalmente escolhido.

5.2 O candidato suplente que não manifestar interesse na reopção de curso até as 15h do dia 25 de fevereiro de 2026 não participará da nova classificação.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates